

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ARC - ADMINISTRAÇÃO DE REDE E CONECTIVIDADE E
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO RS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade da continuidade da prestação dos serviços de Administração de Rede e Conectividade, e de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE. Características dos Serviços:

I) ARC - Administração de Rede e Conectividade: consiste no serviço de fornecimento de Túneis Internet Individuais, que permitem o acesso à Rede RS e aos sistemas que Órgão necessita.

II) DOE - Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS: permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal necessita de acesso à Rede RS, bem como aos demais sistemas essenciais ao funcionamento desta Prefeitura, bem como da publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>, sendo assim, a única Empresa que disponibiliza tais serviços é a PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A; desta forma estes devem ser contratados conforme requisitos estabelecidos por esta Empresa, conforme o que segue:

3 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A PROCERGS é, de fato, a empresa responsável por executar e centralizar grande parte dos serviços de tecnologia da informação e comunicação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Ela atua como braço operacional da política de TI do Estado e atende praticamente todos os órgãos do Executivo. Além disso, diversos serviços considerados "transversais" (como rede, sistemas corporativos, hospedagem, etc.) foram centralizados na PROCERGS justamente para padronização, segurança e redução de custos. Isso explica por que, em muitos casos, os órgãos públicos estaduais precisam utilizar ou contratar soluções via PROCERGS.

4 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA

A contratação da PROCERGS mostra-se a solução mais vantajosa em razão da centralização dos serviços de TIC no âmbito do Estado, da economia de escala obtida, da integração com os sistemas corporativos já existentes e da observância aos requisitos de

segurança da informação e conformidade normativa, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior eficiência administrativa, além de ser a Empresa de tecnologia que opera o sistema do Diário Oficial do Estado (DOE-e) que é o meio oficial do governo para publicar leis, decretos, nomeações etc. A PROCERGS é responsável pelo sistema eletrônico, o site, a infraestrutura e a manutenção do DOE-e.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O serviço de ARC - Administração de Rede e Conectividade, é de cobrança mensal, e serão contratados 2 Túneis de Internet, sendo seu faturamento por valor unitário cobrado mensalmente, já o serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS, também será cobrado mensalmente, quando requerido e conforme a necessidade da Administração, sendo seu faturamento calculado por centímetro de altura do total de matérias publicadas, ambos serão contratados pelo período de 60 (sessenta) meses.

6 - ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta comercial em anexo, o custo a ser pago pelo serviço de ARC – Administração de Rede e Conectividade será de R\$ 41,10 (quarenta e um reais e dez centavos), correspondente a 2 (dois) túneis de internet.

Quanto ao serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, o valor por centímetro publicado é de R\$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dessa forma, estima-se que o valor anual do contrato perfará o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- () Não é divisível
- () É divisível, mas não poderá ser parcelado
- (x) Sim, é divisível e será parcelado, pois o valor global do contrato será fracionado em parcelas pagas mensalmente.

8 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à necessidade dos itens previstos, de modo que os serviços de ARC – Administração de Rede e Conectividade e de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul estão em consonância com o Plano Anual de Contratações.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar infraestrutura de rede estável, segura e de alta disponibilidade, possibilitando a plena operação dos sistemas institucionais e o acesso contínuo aos serviços digitais ofertados ao cidadão, promover a integração entre sistemas e plataformas governamentais, com vistas à modernização da gestão pública e à melhoria da experiência do usuário nos serviços eletrônicos, racionalizar custos por meio da utilização de infraestrutura

e serviços compartilhados, reduzindo investimentos em soluções isoladas e promovendo ganhos de escala e eficiência operacional, além de viabilizar a execução de ações de publicidade institucional, assegurando maior alcance, efetividade e transparência na divulgação de políticas públicas, programas e serviços governamentais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificar previamente, junto à empresa a ser contratada, toda a documentação necessária para sua habilitação à participação no processo de contratação dos serviços objeto desta solicitação.

Adicionalmente, deve-se assegurar que a referida empresa disponha de recursos adequados e integrados, tais como infraestrutura, tecnologia e mão de obra, capazes de atender plenamente às demandas do Município relativas à prestação dos serviços.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É plenamente viável e institucionalmente recomendada a adoção da medida, a qual deve ser formalizada preferencialmente por meio de convênio ou, alternativamente, por inexigibilidade devidamente justificada. Ressalta-se a necessidade de realização de análise de custo e de verificação da aderência da solução proposta, especialmente em razão da imprescindível integração com o Estado, no que se refere à conectividade entre sistemas, bem como à compatibilidade com os mecanismos de publicidade no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul.

Nova Roma do Sul/RS, 18 de setembro de 2026.

TIAGO

CERVO:02598238052

Assinado de forma digital por
TIAGO CERVO:02598238052
Dados: 2026.09.21 13:37:46 -03'00'

Tiago Cervo

Secretário Municipal de Administração

Secretário Responsável pela demanda